

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 214

São Paulo

quinta-feira, 12 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALM EID

DECRETO DE 11-11-81

DESIGNANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o Bel. JOAQUIM ROMEU TIXEIRA FERRAZ, para exercer as funções de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 16-11-81, durante o impedimento do Conselheiro Oswaldo Müller da Silva, por 20 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1979.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11-11-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de GILVA APARECIDA BELLONI, RG. 3.503.656, Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 125a. Zona Eleitoral - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, até 31-12-81.

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, considerando o convênio firmado com a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento dos abaixo mencionados, de dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, freqüentar o XIV Curso de Especialização em Planejamento do Setor Saúde, no período de 10-8 a 18-12-81, ministrado pela referida Faculdade:

REJANE ALVES PRAISSAT, RG 11.814.060, Médica Sanitarista I, padrão 12-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 - Centro de Saúde I do Jabaguara;

LÍDIA SILVEIRA FEITOSA, RG 9.822.115 e EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, RG 6.665.204, Médicos Sanitaristas III, padrão 16-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3 - Centros de Saúde I de Cangaíba e I de Itaquera, respectivamente;

JURANDIR CODÓ DUARTE, RG 3.413.860, Médico Sanitarista III, padrão 49-A (situação antiga), do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 - Centro de Saúde I de Santo André;

TERESA CRISTINA PIRES PEDREIRA RIBEIRO, RG 6.237.900 Médica Sanitarista III, padrão 17-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5 - Centro de Saúde de Santo Amaro;

NELSON DOS PODERES SAMADELO, RG 3.956.984, Médico Sanitarista II, padrão 13-A, do Departamento Regional de Saúde de Bauru - Centro de Saúde III de Igaraçu do Tiete;

AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-81, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1982. Elas correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de pagamentos, informamos o preço de cada assinatura anual:

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo	
— Seção I	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo	
— Seção II	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Inéditorial	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 5.100,00

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011)291-3344 — Ramal 221

EDIMILSON DE MORAES NEVES, RG 6.153.702, Educador de Saúde Pública, padrão 40-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - Centro de Saúde I de Penápolis;

IDA SHIMADA, RG 4.530.904, Educadora de Saúde Pública, padrão 5-A, do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira - Centro de Saúde I de Registro;

HELENA NISKIER, RG 11.781.435, Médica Sanitarista I, padrão 12-A e ARIOLVALDO SILVEIRA JUNIOR, RG 5.010.406, Médico Sanitarista II, padrão 16-A, do Departamento Regional de Saúde de Marília - Centros de Saúde II de Santa Cruz e Rio Pardo e II de Maracai, respectivamente.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-1981:

309º - SANTO ANDRÉ

MARIA VENEZUELA DE ARAUJO, RG. 6.656.326, Escriturária, padrão 8-C, da Secretaria da Educação;

125º - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TEREZINHA GERMAN MANCUSO, RG. 3.169.991, Exator, padrão 8-B, da Secretaria da Fazenda.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, considerando o convênio firmado com a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento de ANTONIO FERNANDO BARRATO ALVES COSTA, RG. 3.828.575, Cirurgião-Dentista, padrão 9-A, do Departamento Regional de Saúde do Litoral - Centro de Saúde I de Vicente de Carvalho - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o XIV Curso de Especialização em Planejamento do Setor Saúde, no período de 10-8 a 18-12-81, ministrado pela referida Faculdade.

CESSANDO,

a partir de 20-7-81, o afastamento de MARIA LUIZA FRANÇA, RG. 2.701.740, Orientadora Educacional, SQC-III-QM, padrão 8-C, E.V.5, T-1, da EEPFG. "Prof. Mauro de Oliveira", na Capital, da Secretaria da Educação, junto a Universidade Federal do Paraná.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS TEIXEIRA, RG 4.117.307, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, no período de 1-4 a 29-6-80.

DISPENSANDO

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, FRANCISCO HENRIQUE BENEDITO, RG 3.858.837, Garagista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 5-A, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante indicados:

Secretaria dos Transportes, até 31-12-81

IRENE ROMEIRO, RG 2.429.922, Assistente Social, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, até 31-12-82

DIRCE MENDES DE ALMEIDA NUNES, RG 2.414.184, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 36-D (situação antiga), do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-82

MARCELO ALVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 3.088.880, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 25-E, da Secretaria da Justiça;

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 11-11-81

No processo SJ-176.615-79 c/aps. SJ-169.836-79 - SJ-165.918-78 - Carta de 9-3-81-PGE-SJ, em que é interessada MARIA ZILDA BIZERRA DE FIGUEIREDO, sobre gratificação de representação: "No uso das atribuições que me foram dele-

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	39
Obras e do Meio Ambiente	41
Transportes	41
Administração	42
Trabalho	55
Cultura	55
Indústria e Tecnologia	55
Esportes e Turismo	55
Interior	56
Negócios Metropolitanos	56
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	56

gadas, mantenho meu despacho de 17, publicado a 18-12-79 e constante de fls. 21, dos presentes autos."

No processo GG-6.019-80 c/ap. HC-4.919-78-G, em que NEIDE DA SILVA BARROSO NOVO solicita transformação de cargo: "À vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente as manifestações da Secretaria da Administração e do Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, indiferi o pedido formulado por Neide da Silva Barroso Barro Novo, uma vez que a interessada não preenche o requisito de tempo previsto no § 4º, do art. 11, das Disposições Transitórias da L.C.180-78, com as alterações introduzidas pela L.C.209-79."

No processo GG-943-81 c/ap. DMSC-1.352-79-SENA, em que ARISTIDES AMORIM interpõe recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de licença para tratamento de saúde: "Dirijo-me à manifestação da Comissão de Assistência à Saúde, bem como do parecer nº 1.325-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que deu ênfase às circunstâncias especialíssimas" de que o caso se reveste, conhecendo do recurso do interessado e lhe dou provimento para considerar como licença para tratamento de saúde o período de 3-3-79 a 7-8-80, usando, para tanto, das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 14.050-79."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-11-81

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a MARIA APARECIDA DA ALVES DA SILVA, RG. 3.801.697, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA e não constou.

Na resolução publicada a 12-10-79, referente a SILVIA GARCIA SIMÕES ZUNTINI, RG. 3.290.926, para declarar que, com fundamento no art. 42-A, da L.C.201-78 que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, o afastamento de interesse até 27-7-80, é sem prejuízo de salários e das demais vantagens de função-atividade e que, a partir de 28-7-80, o afastamento é sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do Município de Araras tornando insubstancial a apostila publicada a 29-12-79.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 11-11-81

No título de 6-4-60, referente a ZENIDE PREVIATTI DOS SANTOS, RG 2.741.196, Analista para Transportes, padrão 46-B, do SQC-III-QCC, para declarar que em cumprimen-

**15 DE NOVEMBRO Proclamação da República
O IDEAL REPUBLICANO Ordem e Progresso**